

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO Nº 04/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2019, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 24 de março de 2021, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na Ata de número 127, folhas 72.

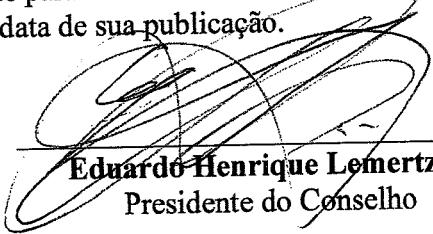
Considerando:

A Resolução CIT nº 8 de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores (SISPACTO) para os anos de 2017-2021, estabelecendo um rol de 23 indicadores, para os quais deverão ser pactuadas metas anuais para os estados, municípios e regiões de saúde. Dos 23 indicadores elencados no rol, 20 são de pactuação universal, ou seja, são de pactuação comum e obrigatória aos municípios e estados.

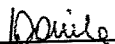
RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores proposto pela equipe de saúde para o ano de 2021 no Município de Piratuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Henrique Lemertz
Presidente do Conselho

**Registra-se e Publica-se
Em 24 de março de 2021.**


Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária